



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

### TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 3

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 (90001/2025) - PROCESSO Nº 1.891/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI).

Prezados Senhores:

Tornamos público, por meio deste, esclarecimento formulado pela **SPDU - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu Secretário Municipal, sr. **Eduardo Manfrin Schmidt**, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, transcrito na mesma forma e teor, conforme segue:

#### QUESTIONAMENTO 1

*Considerando as respostas constantes do Termo de Esclarecimento ao Edital nº 1, entendemos que além dos 3 coordenadores (Coordenador Geral, Coordenador de Planejamento e Coordenador Setorial), a equipe técnica mínima deve contar com 4 outros profissionais relacionados nos itens 7.4.4.1.4 a 7.4.4.1.7 do Termo de Referência, de modo que a equipe técnica mínima deve ser composta por 7 profissionais. Este entendimento está correto?*

Item	Profissional	Experiência exigida
7.4.4.1.1	Coordenador Geral	- Coordenação/Controle Tecnológico de Estudos ou de Projetos - Elaboração e Compatibilização de Projetos - Elaboração de Fichas Técnicas Análise/Diagnóstico
7.4.4.1.2	Coordenador de Planejamento	- Elaboração e Coordenação de Planos Diretores - Elaboração de Plano de Desenvolvimento Regional - Comprovação de Elaboração de Plano de controle Ambiental
7.4.4.1.3	Coordenador de Setorial	- Elaboração de Estudos Hidrológicos - Elaboração Estudos de Impacto Ambiental - Elaboração de Estudo de Trânsito
7.4.4.1.4	Estudos Hidrológicos	-
7.4.4.1.5	Estudos de Trânsito	-
7.4.4.1.6	Macrozoneamento	-
7.4.4.1.7	Urbanismo	-

**RESPOSTA:** Sim, está correto o vosso entendimento

#### QUESTIONAMENTO 2

*Transcrevemos a seguir os dois últimos parágrafos da resposta ao Questionamento 1 constante do Termo de Esclarecimento ao Edital nº 1:*

*“O Coordenador Setorial – deverá ser Engenheiro Civil/Arquiteto.*

*Em relação ao profissional para a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, poderá ser geógrafo e geólogo, desde que comprovada experiência em estudos de impactos ambientais.”*

*Pedimos esclarecimento, uma vez que a exigência de experiência em Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental se refere exclusivamente ao Coordenador Setorial. Sendo assim, podemos entender que este Coordenador pode ser geógrafo ou geólogo? Poderia também ser engenheiro sanitaria?*

**RESPOSTA:** Não, O Coordenador Setorial deverá ser Engenheiro ou Arquiteto.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

#### QUESTIONAMENTO 3

*O profissional mencionado no item 7.4.4.1.4, responsável por estudos hidrológicos, poderia também ser geógrafo, geólogo ou engenheiro sanitário com comprovada experiência na área?*

**RESPOSTA:** Não, para atender o item 7.4.4.1.4 deverá ser Engenheiro civil.

#### QUESTIONAMENTO 4

*O profissional mencionado no item 7.4.4.1.5, responsável por Estudos de Trânsito, poderia ser arquiteto urbanista com comprovada experiência na área?*

**RESPOSTA:** Não, para atender o item 7.4.4.1.5 deverá ser Engenheiro civil.

#### QUESTIONAMENTO 5

*O item 7.4.1.3, reproduzido a seguir, parece estar incompleto, uma vez que a planilha citada não consta do Termo de Referência.*

*“ 7.4.1.3. A nota da Proposta Técnica será apurada segundo a metodologia da seguinte planilha de pontos:”*

*A planilha de pontos refere-se às tabelas que constam no item 7.4.2. PONTUAÇÃO PARA CONHECIMENTO DO PROBLEMA, PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA – NT1 e 7.4.3. PONTUAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – NT2? Ou trata-se de outra planilha, não inserida no Edital?*

**RESPOSTA:** Sim, a planilha de pontos refere-se as tabelas que constam no item 7.4.2. PONTUAÇÃO PARA CONHECIMENTO DO PROBLEMA, PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA – NT1 e 7.4.3. PONTUAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – NT

Sendo o que tínhamos a esclarecer, subscrevo.

**RENAN THIAGO BERTAZOLI**

**Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 006/2024**

**ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em 17/02/2025 16:32

Checksum: **ED61A78881A801B7851C98CE7B1835BB1987B946611327816D1CF9DB31D7F6A5**

